PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 14/06/2016
Avio dos Santos Neto
1.º Secretário

**GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS - SD**

**REQUERIMENTO Nº454/2016**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura o seguinte pedido de providência:

**Que seja executado serviço de terraplanagem e iluminação pública na Rua Humaitá no trecho compreendido entre a Avenida Frei Vicente e Avenida Muiraquitã, no bairro Interventoria.** Recebemos um pedido dos moradores da Rua Humaitá, no perímetro situado entre a Avenida Frei Vicente e Avenida Muiraquitã, onde estão solicitando com urgência a recuperação e iluminação da referida rua que se encontra em estado caótico, e devido aos inúmeros buracos existentes em várias partes de seu leito, e por este motivo requer serviços de recuperação imediata.

Versa a Lei Orgânica do Município **[...]** ***que as funções sociais da cidade dependente do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-se-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do município*** **[...]**, portanto, exigir a recuperação de travessas, ruas e avenidas é um direito que assiste a todos os moradores do município, cujo direito previsto em Lei não lhes está sendo assegurado.

Esperamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura se sensibilize com a situação e promova medidas que visem zelar pela segurança e o bem estar de pedestres e motoristas. Daí porque o pleito aqui referido se faz necessário e justo.

Pedimos que a cópia deste requerimento seja encaminhada à Associação de Moradores do bairro da Interventoria.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de junho de 2016.

Marcela Matos

**MARCELA TOLENTINO DE MATOS**
**Vereadora – SD**